



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 215/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 03/06/2020

**Data Fim:** 03/06/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Guarapuava / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09401

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SANDEIRO **Placas:** BCJ 3243

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para tratamento no centro médico.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte (03/06/2020).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 216/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 03/06/2020

**Data Fim:** 03/06/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina /PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** FORD KA **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para tratamento médico no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte (03/06/2020).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### DECRETO Nº 098/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** - O Servidor **SEBASTIÃO DERNEIS**, brasileiro, casado, portador do RG 6.205.378-0/SSP/PR e CPF 020.667.059-18 do cargo de Agente Político Secretário Municipal de Saúde desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte (03/06/2020).

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### DECRETO Nº 101/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Veículos Leves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** - O Servidor **EDMILSON DE SOUZA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 11.106.521-7/SSP/PR e CPF 064.047.139-00 do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Veículos Leves desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte (03/06/2020).

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### DECRETO Nº.099/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020

**SÚMULA:** R e t i f i c a Art.1º, alínea "a", do Decreto Municipal nº.091/2020, de 18/05/2020, do Município de Ariranha do Ivaí/PR, em face ao complemento das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do **NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná Senhor: **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, usando das atribuições do seu cargo que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de r e t i f i c a ç ã o do Decreto Municipal nº.091/2020, de 18/05/2020, do Município de Ariranha do Ivaí/PR, em face ao complemento das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do **NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências.

#### D E C R E T A

**Art.1º.** R e t i f i c a o Art.1º.alínea "a", do Decreto Municipal nº.086/2020, de 05/05/2020, o qual passa ter a seguinte redação;

a) **Fica renovada a vigência do Decreto Municipal nº.058/2020, de 20/04/2020, até a data de 17/06/2020;**

**Art.2º.** Ficam inalteradas, as demais cláusulas do Decreto nº.091/2020, de 18/05/2020;

**Art.3º.** Eventuais dúvidas na aplicação deste Decreto, serão dirimidas pelo COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGENCIAMENTO EM SAÚDE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, sem prejuízos dos demais decretos municipais, pertinentes ao combate e enfrentamento da pandemia do novo CORONAVÍRUS(COVID-19).

**Publique –se, e Cumpra-se,**

**PAÇO MUNICIPAL ROBERTO MIGUEL GUEDERT**, ao segundo dia, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte - 02/06/2020.

Atenciosamente,

---

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Augusto Aparecido Cicatto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Municipal, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 11/2020  
b) Licitação Nrº : 7/2020  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 06/05/2020  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA, COMPREENDENDO: COLHEDORAS DE FORRAGENS, GRADE ARADORA E PLANTADEIRA ADUBADEIRA, CONFORME PROPOSTA Nº 052112/CV891817/2019/MAPA/CAIXA, COM ENTREGA EM ATÉ 30 (TRNTA) DIAS.

20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural  
20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI**  
**CNPJ/CPF: 27.883.350/0001-08**

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Un	GRADE ARADORA NOVA COM CONTROLE REMOTO; COM PISTÃO HIDRÁULICO; COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 230 MM; MÍNIMO DE 16 DISCOS DE NO MÍNIMO 28 POLEGADAS DE DIÂMETRO E NO MÍNIMO 7,5 MM DE ESPESSURA; LARGURA DC TRABALHO MÍNIMA DE 1700MM; FRETE CIF.	METAL FREITAS/GAH 16X28	1,00	R\$ 20.850,00	R\$ 20.850,00

**Valor Total Homologado - R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais)**

ARIRANHA DO IVAÍ, 06 de maio de 2020.

**Augusto Aparecido Cicatto**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Augusto Aparecido Cicatto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Municipal, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 19/2019  
b) Licitação Nrº : 3/2019  
c) Modalidade : Tomada de Preços:  
d) Data Homologação : 17/06/2019  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR, NO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO BAIRRO ALECRIM, INCLUSO DRENAGEM COM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES, CALÇAMENTO EM CONCRETO MOLDADO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO, TOTALIZANDO 4.745,00 M² (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 846492/2017/MCIDADES/CAIXA, SEGUINDO O PROJETO BÁSICO.

15.451.1501.1.081. - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELLI**  
**CNPJ/CPF: 30.828.390/0001-53**

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Un	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR, NO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO BAIRRO ALECRIM, INCLUSO DRENAGEM COM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES,	1,00	R\$ 385.379,42	R\$ 385.379,42



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

		CALÇAMENTO EM CONCRETO MOLDADO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO, TOTALIZANDO 4.745,00 M <sup>2</sup> (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 846492/2017/MCIDADES/CAIXA, SEGUINDO O PROJETO BÁSICO.			
--	--	---	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 385.379,42 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).**

ARIRANHA DO IVAÍ, 17 de junho de 2019.

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Augusto Aparecido Cicatto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Municipal, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 7/2020  
b) Licitação Nº : 1/2020  
c) Modalidade : Tomada de Preços:  
d) Data Homologação : 06/04/2020  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR, NO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO BAIRRO NOVA ALIANÇA, INCLUSO DRENAGEM COM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES, CALÇAMENTO EM CONCRETO MOLDADO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO, TOTALIZANDO 8.389,00 M<sup>2</sup> (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE METROS QUADRADOS) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 846457/2017/MCIDADES/CAIXA, SEGUINDO O PROJETO BÁSICO.

15.451.1501.1.081. - Pavimentacao e Manutenção de Vias Públicas  
15.451.1501.1.081. - Pavimentacao e Manutenção de Vias Públicas  
15.451.1501.1.081. - Pavimentacao e Manutenção de Vias Públicas  
15.451.1501.1.081. - Pavimentacao e Manutenção de Vias Públicas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: D. FERREIRA DOS SANTOS EIRELI**  
**CNPJ/CPF: 21.819.434/0001-98**

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Uni	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR, NO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE	1,00	R\$ 419.365,04	R\$ 419.365,04



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

		PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO BAIRRO NOVA ALIANÇA, INCLUSO DRENAGEM COM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES, CALÇAMENTO EM CONCRETO MOLDADO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO, TOTALIZANDO 8.389,00 M <sup>2</sup> (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE METROS QUADRADOS) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 846457/2017/MCIDADES/CAIXA, SEGUINDO O PROJETO BÁSICO.			
--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 419.365,04 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

ARIRANHA DO IVAÍ, 06 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Augusto Aparecido Cicatto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Municipal, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 12/2020  
b) Licitação Nrº : 8/2020  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 06/05/2020  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2020 CONFORME PROPOSTA Nº 032225/CV889804/2019MAPA/CAIXA, COM ENTREGA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural

20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: INGA CAMINHÕES LTDA**

**CNPJ/CPF: 23.008.729/0001-00**

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Un	Caminhão 6X2 0 km, novo, trucado, motor turbo diesel com no Mínimo 6 cilindros, com potência min. 280 CV. direção hidráulica, 6 (seis) marchas à frente c I (uma) à ré, direção hidráulica, peso bruto total (PBT) homologado mínimo de 23000 kg, Equipado com Caçamba Basculante de no mínimo de 10m3'. Aço de constituição da caçamba e estrutura: SAE 1020— ASTM A-36 OU SAC-350, ISSO 9001 — Para choque traseiro em estrutura	MB ATEGO 2430	1,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

		reforçada. conforme Resolução 152/03 Contran.				
--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

ARIRANHA DO IVAÍ, 06 de maio de 2020.

---

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Augusto Aparecido Cicatto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Municipal, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 11/2020  
b) Licitação Nrº : 7/2020  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 06/05/2020  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA, COMPREENDENDO: COLHEDORAS DE FORRAGENS, GRADE ARADORA E PLANTADEIRA ADUBADEIRA, CONFORME PROPOSTA Nº 052112/CV891817/2019/MAPA/CAIXA, COM ENTREGA EM ATÉ 30 (TRNTA) DIAS.

20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural

20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - EPP  
CNPJ/CPF: 80.577.794/0001-90

LOTE 1

Valor Total do Lote: 41.528,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	COLHEDORA DE FORRAGENS NOVA; MÍNIMO DE 12 FACAS NO ROTOR; PRODUÇÃO MÍNIMA DE 28 TONELADAS POR HORA; OPÇÃO DE CORTE DE 21MM ATÉ 36MM; TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAM; PESO MÁXIMO DE 720KG; FRETE CIR..	NOGUEIRA/FN1000	Un	1,00	41.528,0000	41.528,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

**Valor Total Homologado - R\$ 41.528,00 quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais**

ARIRANHA DO IVAÍ, 06 de maio de 2020.

---

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### PORTARIA Nº. 014/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre Prorrogação de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº.877 de 11 de dezembro de 2019. **RESOLVE,**

### CONCEDER

**Art. 1º.** – Prorrogar por mais **60** (sessenta) dias **Licença Maternidade**, a Funcionária integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Matr.	Nome	Período
643	LUANA MAIRA HINSELMANN BELLETI DE MATTOS	05/06/2020 a 03/08/2020

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte (03/06/2020).

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Augusto Aparecido Cicatto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Municipal, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 11/2020  
b) Licitação Nº : 7/2020  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 06/05/2020  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA, COMPREENDENDO: COLHEDORAS DE FORRAGENS, GRADE ARADORA E PLANTADEIRA ADUBADEIRA, CONFORME PROPOSTA Nº 052112/CV891817/2019/MAPA/CAIXA, COM ENTREGA EM ATÉ 30 (TRNTA) DIAS.

20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural

20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI**  
CNPJ/CPF: 35.441.994/0001-66

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Un	PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE ARRASTO NOVA: FABRICADA EM NO MÍNIMO 2017; COM LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 270CM; DISCO DUPLO NA LINHA DA SEMENTE A ADUBO; DISCO DE CORTE DE NO MÍNIMO 170; MÍNIMO DEI LINHAS COM	IMPLEFORTE/PCR2227	1,00	R\$ 69.900,00	R\$ 69.900,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

		ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 45CM; FRETE CIF..				
--	--	---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)

ARIRANHA DO IVAÍ, 06 de maio de 2020.

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Augusto Aparecido Cicatto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Municipal, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 11/2020  
b) Licitação Nrº : 7/2020  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 06/05/2020  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA, COMPREENDENDO: COLHEDORAS DE FORRAGENS, GRADE ARADORA E PLANTADEIRA ADUBADEIRA, CONFORME PROPOSTA Nº 052112/CV891817/2019/MAPA/CAIXA, COM ENTREGA EM ATÉ 30 (TRNTA) DIAS.

20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural  
20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 18.960.416/0001-17**

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Un	COLHEDORA DE FORRAGENS NOVA, COM BICA HIDRÁULICA, ACIONAMENTO POR CORREIA OU CARDAN, MÍNIMO 4 ROLOS, MÍNIMO DE 12 FACAS NO ROTOR, PRODUÇÃO MÍNIMA DE 20 TON/H, FRETE CIF.	PINHEIRO MAX GOLD PREMIER	1,00	R\$ 20.950,00	R\$ 20.950,00

**Valor Total Homologado - R\$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais)**

ARIRANHA DO IVAÍ, 06 de maio de 2020.

**Augusto Aparecido Cicatto**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.471 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

### DECRETO Nº 100/2019

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Avaliação para fins de autenticação, qualidade e aceitabilidade de objeto de Procedimento Licitatório e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso das atribuições legais em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município, Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e demais preceitos legais pertinentes

### DECRETAR

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação para todo o qualquer procedimento licitatório referente ao Departamento de Educação, no qual há exigência de amostra de produtos a título de autenticação de qualidade e **status definitivo** de licitante vencedora.

Parágrafo Único: Ficam designados os seguintes servidores de que trata este artigo:

**ROSILDA MARIA CUSTÓDIO VIANA**, CPF 883.342.609-20 – Auxiliar de Serviços Gerais Feminino  
**LAIS KWIATKOSKI TIMOTEO**, CPF 043.537.489-39 – Nutricionista II  
**JOYCE GONÇALVES DE MATTOS**, CPF 047.318.709-41 – Professora III

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será responsável por autenticar a qualidade e aceitabilidade do objeto de todo e qualquer procedimento licitatório, registrando, através de **LAUDO APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO**.

Art. 3º - Somente se o **LAUDO** apontar pela **APROVAÇÃO** do objeto ora analisado que a licitante com **status provisório** de vencedora alcançará o **status definitivo** e, assim, terá direito a sua **ADJUDICAÇÃO** no certame licitatório.

Art. 4º - O **LAUDO** de **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO** do objeto deve, obrigatoriamente, ser autenticado por no mínimo 03 (três) servidores dos previstos no art. 1º, parágrafo único.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte.

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito